



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 07-06-2012 SEÇÃO I PÁG 157

RESOLUÇÃO SMA Nº 42, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Promover por Antiguidade, a contar de 1º de julho de 2008, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 42.828, de 21 de janeiro de 1998, os funcionários integrantes da série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

INSTITUTO DE BOTÂNICA

DA CLASSE I PARA A CLASSE II

NOME	RG
RUTH NUNES DE CARVALHO	11.303.342-4

DA CLASSE III PARA A CLASSE IV

NOME	RG
SANDRA REGINA PALMIERI	13.244.903

DA CLASSE IV PARA A CLASSE V

NOME	RG
CARLOS FERNANDO AGUIAR MEIRELLES	5.859.800-5

INSTITUTO FLORESTAL

DA CLASSE III PARA A CLASSE IV

NOME	RG
MARCIO PEREIRA BERZAGHI	2.979.699

DA CLASSE IV PARA A CLASSE V

NOME	RG
SUZETTI LEMES DOS SANTOS PAES	8.397.359

Artigo 2º - Os títulos dos funcionários acima relacionados serão apostilados e publicados pelas Unidades de Despesa a que estão subordinados.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente